



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.538, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

“INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Ibirarema no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ibirarema e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e pelo Decreto nº 57.225/2011, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Membro Titular: **ROSIMEIRE LIVERO AUDI DE AGUIAR** – RG. nº 13.788.164-2;

Membro Suplente: **HÉLIO BENETTI** – RG. nº 15.817.373-9.

II – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Membro Titular: **EDMEIA MOURA MORAES FRANÇA** – RG nº 22.831.523-2;

Membro Suplente: **JULIANA DE SOUZA GONÇALVES DIAS** – RG. nº 29.404.692-6.

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Membro Titular: **MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO** – RG. nº 29.404.701-3;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Membro Suplente: **SHEILA FABIANA DA SILVA** – RG. n°
42.244.536-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 31 de agosto de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada
e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete